

Passatempo NESQUIK- 05/2026

## Passatempo NESQUIK x Jardim Zoológico

### - Condições de Participação -

**NESTLÉ PORTUGAL**, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8 e 8A, 2795-010 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, doravante designada Nestlé, vai levar a efeito entre o dia 06 de julho de 2026 e o dia 26 de julho de 2026, um passatempo que denominou de “**Passatempo NESQUIK x Jardim Zoológico**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. São admitidas candidaturas cujo desenho tenha sido elaborado por menores, desde que a participação seja formalizada pelo respetivo representante legal, que figurará como participante para todos os efeitos do presente regulamento, incluindo o apuramento do vencedor e a atribuição do prémio. O representante legal declara, ao submeter a sua participação: (i) ter obtido o consentimento do menor para a participação; (ii) autorizar a cedência, à NESTLÉ, dos direitos de utilização do desenho nos termos previstos no presente regulamento; e (iii) aceitar integralmente as condições de participação em nome próprio.

#### 2ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este é um passatempo de mérito, que tem como objetivo dinamizar a marca NESQUIK junto do seu público-alvo, premiando os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados nas presentes Condições de Participação deste regulamento.

#### 3ª PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo de NESQUIK irá decorrer diariamente, entre 6 de julho de 2026 e 26 de julho de 2026, no site Saboreia a vida, em <https://saboreiaavida.nestle.pt/>.

A Nestlé contratou a empresa Felicitas Publicidade Portugal, com sede na Estrada de Queluz, nº91A 2794-050 Carnaxide para validação das participações e envio dos prémios.

#### 4ª VIA DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes podem participar no passatempo através do link <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos>

#### 5ª MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Comprar, entre 6 de julho de 2026 de 26 de julho de 2026, pelo menos 3 (três) embalagens de NESQUIK Milk-Mix variedades Morango (EAN: 8445291306288), Banana (EAN: 8445291641617) ou Baunilha (8445291634381) em Portugal Continental e guardar a fatura/talão de compra.
- b) Efetuar o login ou fazer o registo no caso de ainda não terem conta no site Nestlé Saboreia a Vida.
- c) Fazer o upload da/do fatura/talão de compra.
- d) Submeter 1 (um) desenho criativo com o Quicky em formato PDF, PNG ou JPG.
- e) Cada consumidor poderá submeter mais do que uma participação com faturas/talões e desenhos diferentes (uma participação por fatura/talão de compra).
- f) Os participantes mais criativos serão premiados com 2 (dois) bilhetes de adulto e 3 (três) bilhetes de criança para o Jardim Zoológico de Lisboa.

#### **6ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO**

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Nestlé, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação;
- b) Só será atribuído 1 (um) prémio (2 (dois) bilhetes de adulto e 3 (três) bilhetes de criança para o Jardim Zoológico) por participante/utilizador durante a vigência do passatempo;
- c) Só será aceite 1 (uma) participação por cada fatura.
- d) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida;
- e) Só serão consideradas respostas ao passatempo cuja data esteja compreendida dentro do período válido do passatempo – entre 06 de julho de 2026 e 26 de julho de 2026
- f) Os produtos NESQUIK Milk-Mix Morango, Banana ou Baunilha têm de ser adquirido em território português;
- g) Só serão consideradas faturas de compra onde conste o Nome e NIF da Loja;
- h) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas;

#### **7ª DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS**

Os prémios a atribuir aos vencedores são os seguintes:

- 10 (dez) prémios para os 10 (dez) vencedores do passatempo - 1 (um) prémio para cada 1 (um) dos participantes premiados.
- Os autores dos 10 (dez) desenhos mais criativos ganham 2 (dois) Bilhetes de Adulto e 3 (três) Bilhetes de Criança para o Jardim Zoológico de Lisboa

A Nestlé reserva-se o direito de substituir os prémios por outros, de valor igual ou superior, caso seja necessário, por motivos de força maior.

#### **8ª DATA-LIMITE DE PARTICIPAÇÃO**

A data-limite para submeter a participação neste passatempo é às 23:59 horas do dia 26 de julho de 2026.

#### **9ª FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES**

O apuramento dos vencedores será feito após o término do passatempo.

No final do passatempo todas as participações submetidas serão analisadas por um júri, composto por elementos da Nestlé Portugal, que apurará os vencedores.

Será considerado vencedor o participante que enviar o desenho mais criativo.

A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

A comunicação dos vencedores será realizada até 30 (trinta) dias úteis após o término do passatempo.

### **10ª PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES E CONTACTO COM OS MESMOS**

Os nomes dos vencedores serão publicados na página do passatempo, em <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatemplos>, após o término do passatempo.

Os 10 (dez) vencedores serão contactados pela Felicitas, por email ou telefone, tendo por base os elementos de contacto constantes do registo premiado, até 30 (trinta) dias úteis após o término do passatempo, de forma a confirmarem os dados completos, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de 5 (cinco) (email e telefone).

Terminado o número de tentativas previsto na alínea anterior e se o premiado não respondeu aos contactos ou não cumpriu o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos;

O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação do premiado para atribuição do prémio.

### **11ª ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS**

Os prémios serão enviados pela agência Felicitas Publicidade Portugal, por correio registado, para a morada indicada no formulário de inscrição dos vencedores, num prazo médio de 30 (trinta) dias após publicação dos resultados da respetiva semana.

No caso de os prémios, por algum motivo, (alheio à Nestlé) não terem sido entregues, os mesmos deverão ser reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dos resultados da respetiva semana efetuada através NESTLÉ Serviço ao Consumidor – 800 203 591 (gratuito) ou através do email faleconnosco@pt.nestle.com da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.

A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

## 12ª PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Este passatempo será divulgado em <https://saboreiaavida.nestle.pt/> e nas redes sociais.

## 13ª CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé. e publicitados no *site* da Nestlé.

Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé. reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

A Nestlé não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A Nestlé não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida.

Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da Nestlé, nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé .

A Nestlé não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer na internet.

Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé , colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé, e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre o passatempo em apreço junto do seguinte número gratuito da Nestlé, das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados):

SERVIÇO AO CONSUMIDOR NESTLÉ – 800 203 591 (gratuito)

Ou através de e-mail: [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com)

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé Portugal, Unipessoal. LDA. e das suas decisões não caberá recurso.

## **14ª PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

1. Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no Passatempo.
2. Os dados pessoais são tratados, utilizados e conservados pela Nestlé na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos do disposto na Política de Privacidade da Nestlé a que o Participante teve acesso no ato do registo.
3. Os dados pessoais fornecidos durante a participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela Nestlé e Promotora, na qualidade de subcontratada, para gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores e entregar os prémios.
4. Os dados pessoais recolhidos serão eliminados após a conclusão deste Passatempo, sendo conservados durante o período de desenvolvimento do Passatempo, até à fase de apuramento final das participações e entrega dos prémios.
5. Os dados pessoais recolhidos podem ser utilizados ou conservados após o período indicado no número anterior, para o cumprimento de obrigações legais.
6. O tratamento de dados para fins de comunicação e marketing com novidades, promoções e produtos será efetuado de acordo com a opção de livre consentimento manifestada pelo participante aquando do seu registo. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação e marketing a todo e qualquer momento.
7. O participante usufrui do direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los através do formulário disponível em <https://empresa.nestle.pt/fale-connosco>.
8. Para mais informações sobre como os seus dados pessoais são tratados, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em [www.empresa.nestle.pt/politica-de-privacidade](http://www.empresa.nestle.pt/politica-de-privacidade).

## **15ª FORÇA MAIOR**

1. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelo não cumprimento das suas obrigações se tal for devido ou resultar de caso fortuito ou de força maior.
2. Para efeitos do presente passatempo, entende-se por caso fortuito ou de força maior, doravante “Força Maior”, todo o evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade ou ao controlo das Partes, que as impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as suas obrigações na forma e prazo acordados, sendo que, sem que a enumeração seja limitativa, poderão constituir casos de Força Maior, os atos de guerra, declarada ou não, e os atos de terrorismo, rebeliões ou motins, as epidemias declaradas como tal, as catástrofes naturais, como incêndios, inundações ou terremotos, e bem assim os cortes prolongados de comunicações e as greves gerais.

3. A Parte que pretenda invocar caso de Força Maior deverá, logo que dele tenha conhecimento, avisar por escrito a outra Parte, fazendo desde logo prova do evento invocado e dos seus efeitos na execução do passatempo.

## **16ª FRAUDE**

1. A Nestlé reserva-se o direito de desqualificar/excluir o participante e recusar a atribuição do prémio às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
  - a. Recurso a dados falsos ou imprecisos;
  - b. Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
  - c. Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
  - d. Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
  - e. Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
  - f. Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.
2. Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a Nestlé reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
3. A Nestlé, reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
4. A Nestlé reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

## **17ª PROPRIEDADE INTELECTUAL**

1. A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé, da totalidade dos direitos de imagem e de propriedade intelectual dos desenhos criados pelos participantes e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo

que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da Nestlé bem como por qualquer outro meio que a Nestlé entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes da presente campanha qualquer retribuição e/ou compensação. dos direitos de autor e direitos de imagem que recaem sobre as fotografias que forem submetidas, incluindo também os direitos de imagem relativos aos cães/gatos que constarem das fotografias.

2. Assim, os participantes garantem que obtiveram, de terceiros, as correspondentes autorizações necessárias, nomeadamente no que respeita à cedência, para a Nestlé dos correspondentes direitos de imagem das pessoas e animais que constem das fotografias.
3. A Nestlé não é responsável por possíveis violações de direitos de propriedade intelectual ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
4. Para todos os efeitos, Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

**Nestlé Portugal, Unipessoal, LDA.**

Linda-a-Velha, 02 de julho de 2026